

Ofício nº 521/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre alteração de trânsito na Rua Amélia Haddad, na Vila Izolina.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 760/2017 (Requerimento nº 111/2017) indagando sobre alteração na sinalização de trânsito da Rua Amélia Haddad, na Vila Izolina.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Informo, ainda, que posteriormente ao presente Requerimento, houve novo ajuste de sinalização no local, para atender a expectativa de todos os residentes no local.

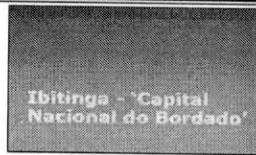
Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL

Ibitinga, 11 de Março de 2017.

Do Diretor da Guarda Municipal;
Ao Senhor Secretário de Segurança Pública;
Assunto: Resposta ao Vereador Marco Antonio da Fonseca;

Em razão ao solicitado por VSª informo:

Os municípios fazem parte do Sistema Municipal de Trânsito, através dos seus órgãos, conforme parágrafo III do artigo 7º do CTB;

Nosso município atua em acordo com o regulamentado pelo Denatran sobre Gestão Municipal de Trânsito, em suas diretrizes sobre o assunto;

Sobre a indagação em pauta, informo;

Foi pleiteado junto ao órgão de trânsito do município que haviam problemas relacionados ao estacionamento na Rua Amélia Hadad, na Vila Izolina;

Comparecemos ao local várias vezes e notamos que os problemas eram caminhões (três ou mais) que estacionavam pelas proximidades e permaneciam, sem, contudo, realizar operações de carga e descarga ou outra atividade que se fazia necessária o estacionamento;

Resolvemos que a proibição de estacionamento de caminhões se fazia necessária, haja vista que aquela localidade não se caracteriza por zona industrial e que os caminhões não estavam sob atividade trabalhista, mas sim, somente estacionados, aguardando talvez, a chegada de seu condutor;

As reclamações dos estacionamentos, que partiu por mais de uma família da localidade, fazia menção aos importunos causados como derramamento de óleo, inutilidade das luzes artificiais à noite, facilidade de camuflagem de usuários de droga e outros;

Baseado nisso e em não causando prejuízo à outras pessoas, a proibição de caminhões se fez necessária, tendo o cuidado de autorizar as operações de carga e descarga.

É a informação.

PAULO APARECIDO VERDERI
Diretor da GM